



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

ASSUNTO:

Of. N.º

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 72/77

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao DR. MURILLO MACÊDO .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

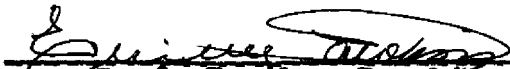
FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. DOUTOR MURILLO MACÊDO , o título de "Cidadão Honorário de Olímpia" , que lhe deverá ser outorgado em sessão solene nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Olímpia, 5ª-feira, 1º de dezembro de 1977.

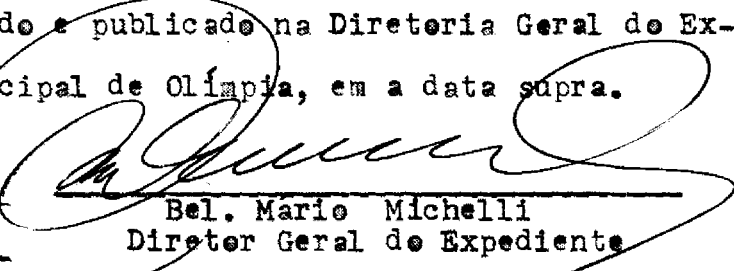

Prof. Epesley Parolin
Presidente


Prof. Wanderley Dario Forti

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em a data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado no Ms. 23/100 Livro 1 de 1
OLÍMPIA 5 de dezembro de 1977


Bel. Mario Michelli
Diretor Geral de Expediente


DIRETOR